SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO



PLANO DE TRABALHO - 2023 E.M. ANÁLIA FRANCO CNPJ: 03.284.324/0001-97

Rua 6 nº 1130, Centro- Barretos - SP, 14780-010

Telefone: (17) 3612-2322

1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO	PROPONENTE				
Razão Social: E.M. ANÁLI.	CNPJ: 03.284.324/0001-97				
Endereço Sede: RUA 6 N	° 1130	Bairro: CEN	ITRO Te	lefone: (17) 3612-2322	
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Pos	tal:	CEP: 14780-010	
1.2 - BANCO					
Banco: N° 001	Agência: 6621-	4 Conta Cori	rente: 100).447-6	
1.3 – DIREÇÃO					
Nome do Representante l Valéria Aparecida Fabrício	Cargo: Diretora Executiva	CPI 071	=: .523.578-89		

2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

- **Termo de colaboração** 029/2021 Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos Secretaria Municipal de Educação e APM da EM Anália Franco; Aditamento para 2023.
- 2.3 OBJETO DA PARCEIRA: Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino ENSINO FUNDAMENTAL, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M ANÁLIA FRANCO



2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias à 11 anos residem no bairro Centro ou nos bairros adiacentes. aue е a comunidade é sua maioria composta por comerciários e operários do Frigorifico, que se encontra próximo a unidade, a renda per capita média é pouco mais de um salário mínimo.

2.5 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M.Anália Franco e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M.Anália Franco, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. Anália Franco para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, deforma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO

forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o dargumento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

2.8 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

. INÍCIO: Janeiro de 2023 .TÉRMINO: Dezembro de 2023

2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

Em 2023 serão repassados o valor de **R\$ 49.470,00** (Quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

3.0 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

A <u>Receita</u> prevista é de **R\$ 49.470,00**, Com previsão assegurada na **LOA- Lei Orçamentária** Anual do Município – Lei nº 6459 de 14/12/2022 .

Despesas -

CONSUMO:

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- > Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e genêros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Materiais elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- > Entre outros;

D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO



SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acionálo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- > Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro, e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- ➤ Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- > Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;
- > Serviços fotográficos;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços e decoração para eventos;
- Serviços indiretos NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2023								
Aquisição de Material de Consumo (40%)	R\$ 19.788,00							
Prestação de serviços diversos (60%)	R\$ 29.682,00							
Total	R\$ 49.470,00							

3.1 - OBJETIVO GERAL:

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO

aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, consolidando a inclusão escolar.
- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- > Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO

educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.

- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO

Îndice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.

- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10-Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação nãoviolenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍP DE BARRETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO

4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;

Meta	Ações	Metodologia	Meios de verificação e indicador	Prazo			
Mata 1	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo			
Meta 1	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	companhamento registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem,				
Meta 2	c) Acompanhamento pedagógico e monitoramento das atividades desenvolvidas na unidade	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização dos resultados das avaliações e das atividades desenvolvidas na unidade	Durante todo o ano letivo			
Meta 3	d) Atendimento da demanda de Educação Inclusiva com qualidade	Acompanhar o desenvolvimento de cada aluno de Educação Inclusiva	Utilização do levantamento dos avanços individuais e do desenvolvimento da aprendizagem de cada aluno	Durante todo o ano letivo			
Meta 4	e) Oferecer aulas de	Analise dos alunos	Utilização dos resultados das avaliações	Durante todo o			
	Recuperação para todos os	com dificuldades de	diagnósticas e das atividades desenvolvidas	ano letivo			
	alunos que necessitarem	aprendizagem que	pelos alunos.	e C			
		necessitam		market statement			
		frequentar as aulas de recuperação		T.			

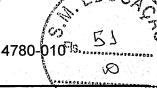
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍP DE BARRETOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M ANÁLIA FRANCO

Meta 5	f) Monitoramento do	Análise e	Utilização dos resultados das avaliações	Durante todo o
	cumprimento das Metas	acompanhamento	internas e externas, inclusive monitorando	ano letivo
	estabelecidas pelo	da prática	quais as dificuldades apresentadas nessas	
	MEC/INEP e no IDEB	pedagógica	avaliações.	
Meta 6	g) Fomentar a participação	Análise da	Utilização das Frequências do CEFORPE	Durante todo o
	dos professores nas	frequências nas	tanto nas formações, cursos e Palestras.	ano letivo
	formações	formações		
Meta 7	h) Realizar manutenção	Monitoramento	Inspeção Diária para avaliar as	Durante todo o
	predial e garantir as	constante das	necessidades da unidade, tanto em	ano letivo
	condições sanitárias	necessidades da	manutenções como em relação a limpeza,	
	adequadas	unidade.	higienização e aquisição de equipamentos	
			necessários para garantir condições	
			sanitárias adequadas.	pro s
Meta 8	i) Promover vivências	Promoção de	Utilização de Atividades Culturais, Reuniões,	Durante todo o
	culturais com interação da	eventos com a	Palestras e outros eventos para incentivar a	ano letivo
	escola e família	participação da	participação da família na escola.	
		família		
Meta 9	j) Ampliar o investimento	Promoção de	Utilização de Atividades esportivas que	Durante todo o
* · · · ·	nas modalidades esportivas	Campeonatos	incentivem a participação de todos os alunos	ano letivo
		esportivos		
Meta 10	k)Viabilizar Projetos que	Incluir no	Utilização de situações diárias que nortearão	Durante todo o
	incentivem a comunicação	Calendário Projetos	os Projetos com os temas abordados.	ano letivo
	não violenta, cultura da paz,	com os Temas		
	empatia e respeito as	Propostos		
	diversidades.			

E.M. ANÁLIA FRANCO

Rua 6 nº 1130 - Bairro Centro, Barretos - SP - CEP: 14780-010 S.

Tel.: (17)3612-2322



4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamento por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2023. (Janeiro a dezembro do ano de 2023)

4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

Plano de Trabalho E.M. Anália Assinado em dezembro de 2022 R\$ 39.120,00 Adit " Atendimento alunos Atividades Complementares R\$ 8.400,00 Total P.T Refeito R\$ 49.470,00

Cronograma de desembolso

Fev	ev Mar		Maio Jun	iho	Valor Pago até Junho			
R\$ 3.556,40 / R\$ 3.898,36		3.898,36 /	3.898,36 / 3.8	3.898,36 Tot		al: R\$ 19.149,84		
		-						
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novem	bro	Dezembro		
R\$ 5.053,36	R\$ 5.053,36 ⁽	R\$ 5.053,36	R\$ 5.053,36	R\$ 5.05	3,36	R\$ 5.053,36		
		Valor a ser P	ago/Total : 30.32	0,16 /				

Previsão Mensal	Previsão Anual
R\$ 1.798,91	R\$ 19.788,00 <
R\$ 2.698,36 /	R\$ 29.682,00 <
R\$ 4.497,28	R\$ 49.470,00
	R\$ 1.798,91 \rightarrow R\$ 2.698,36 \rightarrow

E.M. ANÁLIA FRANCO

Rua 6 nº 1130 - Bairro Centro, Barretos - SP - CEP: 14780-010

Tel.: (17)3612- 2322



CON	OFFI											* <u></u>
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desembolso do recurso pela concedente.		х	х	X	X	X	X	x	Х	X	x	X

5 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 30 de junho de 2023.

APM da E.M.ANÁLIA FRANCO

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2023**

APM da E. M. ANÁLIA FRANCO

Valéria Aparecida Fabrício Mauro Recco

CPF: 071.523.578-89 **N° Identidade:** 17.279.103